



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS – DEPPS

Edital 005/2018 - PROGRAD

Complementação da Lista de Espera do SISU 2018/1

A Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) faz saber que estarão abertas as inscrições para a **Complementação da Lista de Espera do SISU 2018/1** visando o preenchimento das vagas de cotistas e de não cotistas, não ocupadas pelo Edital 001/2018-PROGRAD, para ingresso no 1º semestre letivo de 2018, aos cursos de graduação dos Câmpus Apucarana, Campo Mourão, Cornélio Procópio, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Londrina, Medianeira, Pato Branco, Santa Helena e Toledo da UTFPR.

O **Processo de Complementação da Lista de Espera do SISU 2018/1** tem objetivo de classificar candidatos para o preenchimento das vagas do Edital 001/2018-PROGRAD, **na Chamada Nominal**, onde serão convocados, primeiramente os candidatos em Lista de Espera do SISU 2018/1 e posteriormente os candidatos inscritos e classificados por este Edital.

O candidato, antes de fazer sua inscrição ao Processo de Complementação da Lista de Espera do SISU 2018/1, deverá ler atentamente o Edital 001/2018-PROGRAD, publicado no *site* portal.utfpr.edu.br/cursos/estudenutfpr/sisu.

1. CATEGORIA DE COTISTA E NÃO COTISTA

1.1. Não Cotistas:

Candidatos que não queiram ou não possam comprovar ter cursado e concluído com êxito todas as séries do Ensino Médio regular ou equivalente em escola(s) pública(s) brasileira(s) das esferas federal, estadual ou municipal (Ver Edital 001/2018-PROGRAD).

1.2. Cotistas:

Candidatos que possam comprovar ter cursado e concluído com êxito todas as séries do Ensino Médio regular ou equivalente em escola(s) pública(s) brasileira(s) das esferas federal, estadual ou municipal (Ver Edital 001/2018-PROGRAD).

Os cotistas são subdivididos nas seguintes categorias:

Categoria 1 -(C1c) – cotista que possa comprovar ser Pessoa com Deficiência, oriundo de família com renda bruta comprovada, igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, que não se declarou preto, pardo ou indígena.

Categoria 1 -(C1s) – cotista oriundo de família com renda bruta, comprovada, igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, que não se declarou preto, pardo, indígena.

Categoria 2 -(C2c) – cotista que possa comprovar ser Pessoa com Deficiência oriundo de família com renda bruta comprovada, igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita e autodeclarado preto, autodeclarado pardo ou autodeclarado indígena.

Categoria 2 -(C2s) – cotista oriundo de família com renda bruta comprovada, igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, autodeclarado preto, autodeclarado pardo ou autodeclarado indígena.

Categoria 3 -(C3c) – cotista que possa comprovar ser Pessoa com Deficiência, independente de renda (sem necessidade de comprovação), que não se declarou preto, pardo ou indígena.

Categoria 3 -(C3s) – cotista independente de renda (sem necessidade de comprovação) e que não se declarou preto, pardo ou indígena.

Categoria 4 -(C4c) – cotista que possa comprovar ser Pessoa com Deficiência, independente de renda (sem necessidade de comprovação), autodeclarado preto, autodeclarado pardo, autodeclarado indígena.

Categoria 4 -(C4s) – cotista independente de renda (sem necessidade de comprovação), autodeclarado preto, autodeclarado pardo, autodeclarado indígena.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser efetuadas, nos cursos constantes no item 3, exclusivamente no *site portal.utfpr.edu.br/cursos/estudenutfpr/sisu* em COMPLEMENTO DA LISTA DE ESPERA no período de **22/02/2018 a 28/02/2018**.

O candidato deverá, no ato da inscrição, escolher uma opção de Cotista ou de Não Cotista e em qual das prioridades abaixo pretende concorrer às vagas.

O candidato deverá optar por somente um curso e somente um Câmpus da UTFPR.

Para complementação da Lista de Espera do SISU 2018/1, primeiramente serão selecionados os candidatos que escolherem concorrer com sua nota do Enem 2017. Posteriormente serão selecionados os candidatos que escolherem concorrer com sua nota do Enem 2013, 2014, 2015 ou 2016 e finalmente serão selecionados os candidatos que escolherem concorrer apenas com o rendimento escolar informado no seu Histórico Escolar do Ensino Médio. O candidato que optar por concorrer com a nota do Enem, terá sua inscrição cancelada, caso o Número do CPF não corresponda ao número da inscrição no ENEM declarado.

O candidato que escolher concorrer apenas com seu rendimento escolar informado no seu Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, ao fazer sua inscrição pela internet, deverá ANEXAR no local destinado para tal, em arquivo pdf, o seu do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (Técnico de Nível Médio, 2º Grau, Magistério ou Educação de Jovens e Adultos), expedidos por Instituição de Ensino reconhecida por órgão oficial competente.

O candidato que tenha obtido certificado de conclusão com base no resultado do Encceja ou de Exames de Certificação, de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá enviar, em arquivo pdf, a cópia desta Certificação.

3. CURSOS E TURNOS

• CÂMPUS APUCARANA:

Curso	Turno
ENG. TEXTIL	Manhã e Tarde
LICENC. EM QUÍMICA	Noite
TECNOL. EM DESIGN DE MODA	Noite

• CÂMPUS CAMPO MOURÃO:

Curso	Turno
ENG. AMBIENTAL	Manhã e Tarde
TEC. DE ALIMENTOS	Noite
LICENC. EM QUÍMICA	Noite

• CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO:

Curso	Turno
LICENC. EM MATEMÁTICA	Noite

• CÂMPUS DOIS VIZINHOS:

Curso	Turno
ENG. FLORESTAL	Manhã e Tarde
ENG. DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOL.	Manhã e Tarde

• CÂMPUS FRANCISCO BELTRÃO:

Curso	Turno
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Manhã e Tarde
ENGENHARIA AMBIENTAL	Manhã e Tarde
ENGENHARIA QUÍMICA	Manhã e Tarde
LICENCIATURA EM INFORMÁTICA	Noite

• CÂMPUS LONDRINA:

Curso	Turno
ENG. DE MATERIAIS	Manhã e Tarde
LICENC. EM QUÍMICA	Noite
TECNOL. EM ALIMENTOS	Noite

• CÂMPUS MEDIANEIRA:

Curso	Turno
ENG. DE ALIMENTOS	Manhã e Tarde
ENG. AMBIENTAL	Manhã e Tarde
ENG. DE PRODUÇÃO	Manhã e Tarde
LICENC. EM QUÍMICA	Noite
TECNOL. EM ALIMENTOS	Noite
TECNOL. EM GESTÃO AMBIENTAL	Noite

• CÂMPUS PATO BRANCO:

Curso	Turno
QUÍMICA	Manhã e Tarde

• CÂMPUS SANTA HELENA:

Curso	Turno
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Manhã e Tarde
LICENC. EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Noite

• CÂMPUS TOLEDO:

Curso	Turno
LICENC. EM MATEMÁTICA	Noite
TECNOL. EM SISTEMAS PARA INTERNET	Noite

4. CLASSIFICAÇÃO

O Processo **Complementação da Lista de Espera do SISU 2018/1** será realizado obedecendo à ordem de prioridade que segue:

Prioridade 1:

Inicialmente a classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente da média ponderada obtida a partir das notas do ENEM de 2017 aplicados os pesos em conformidade com o Anexo I deste Edital.

Prioridade 2:

Posteriormente, a classificação será feita por ordem decrescente das notas obtidas no ENEM 2013, 2014, 2015 ou 2016 declaradas pelos candidatos inscritos na prioridade 2 convertidas proporcionalmente em médias variando de zero a mil e aplicados os pesos em conformidade com o Anexo I deste Edital.

Prioridade 3:

Finalmente, a classificação será feita pelos candidatos inscritos na prioridade 3, em ordem decrescente, de acordo com o escore obtido pela média aritmética das médias anuais das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente.

As médias das notas contidas no Histórico Escolar serão convertidas proporcionalmente em médias variando de zero a mil.

No caso de notas contidas no Histórico Escolar variando de A=ótimo; B=bom e C=regular sem constar a equivalência numérica, estas serão convertidas para: conceito A (ótimo) =900; conceito B(bom)=700; conceito C(regular)= 500.

No caso de Histórico Escolar constando apenas a informação "APROVADO", ou quando o arquivo for ilegível, não possibilitando a visualização das notas, será atribuída a média 500.

Para candidato que enviou o certificado de conclusão com base no resultado do Encceja ou de Exames de Certificação, de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino, o escore será considerado como sendo a Nota apresentada na certificação, convertida proporcionalmente em nota variando de zero a mil.

Observação: No caso de empate em qualquer uma das prioridades acima, terá prioridade de classificação o candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou o de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial.

5. DIVULGAÇÃO DOS CONVOCADOS

A relação dos convocados **para a Chamada Nominal**, bem como o cronograma de chamadas, será divulgada no site portal.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/sisu.

6. PROCESSO DE MATRÍCULA

O processo de matrícula consiste na efetivação da Entrega de Documentação na Chamada Nominal, cujas datas constam no cronograma de chamadas publicado no *site* portal.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/sisu.

OBS. Os procedimentos para a Chamada Nominal encontram-se no Edital 001/2018-PROGRAD, publicado no *site* portal.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/sisu.

7. VAGAS POR CURSO E RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

A relação de vagas por curso e a relação de convocados para a **Chamada Nominal**, serão divulgadas nas datas constantes no cronograma de chamadas, no *site* portal.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/sisu.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos nesse Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR.

9. DIVULGAÇÃO DO EDITAL

O presente Edital será publicado no *site* **portal.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/sisu**.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2018.

Jair Ferreira de Almeida
*Chefe do Departamento de Processos
Seletivos da UTFPR*

Luís Maurício Martins de Resende
*Pró-Reitor de Graduação e
Educação Profissional*